



## **CRENCIAMENTO PARA DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO CEEJA- ANDRADINA**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, torna público o Edital de Credenciamento Docente interessandos e atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adulto – Andradina, nos termos da legislação vigente, Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024 , e demais legisções vigentes da atribuição de classes e aulas.

### **I Das vagas**

1. São 10(dez) vagas referente aos componentes da FGB.
2. Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas/aulas semanais, na seguinte conformidade:
  - a. 40 horas de trabalho, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, três turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias, incluídas as horas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) e Atividade Pedagógica Diversificada, conforme organização pedagógica – administrativa da unidade escolar;
  - b. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulo, conforme rlegislação vigente.

### **II - DO PERFIL DOCENTE**

1. O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:
2. Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.
3. Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.
4. Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.
5. Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.
6. Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.



7. Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.
8. Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.
9. Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.
10. Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
11. Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
12. Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
13. Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.
14. Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
15. Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
16. Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam ao aluno recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
17. Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
18. Ter capacidade de gerenciar conflitos.
19. Ter discrição ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
20. Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.
21. Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEJA.
22. Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

### **III REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade na rede estadual paulista.



2. Estar em efetivo exercício.
3. Possuir inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025.

#### **IV DO CREDENCIAMENTO:**

##### 1. Inscrição:

- Período: De 07/02/2025 a 17/02/2025. Pelo forms <https://forms.gle/b3oBpisZaVk2gJqw5>

- Documentos exigidos:

- a) Plano de trabalho;
- b) Diploma de licenciatura plena;
- c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025.

1.1 O candidato que não enviar os documentos exigidos, terá sua inscrição indeferida e sem a possibilidade de recurso.

1.2 Os recursos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas.

##### 2. Seleção:

1. Análise do perfil do candidato será realizada pela gestão do CEEJA em conjunto com a Supervisão de Ensino e Núcleo Pedagógico por meio de uma entrevista estruturada e deferimento da proposta de trabalho.
2. A direção do CEEJA deverá selecionar os candidatos dentre os credenciados.

#### **VII) CLASSIFICAÇÃO**

1. Os docentes serão classificados em lista única.
2. A classificação final será publicada no site da diretoria de ensino região de Andradina.

#### **VIII) DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da Diretoria



de Ensino – Região de Andradina.

2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a esse processo.
3. O site da diretoria de ensino da região de andradina será o meio oficial de publicidade dos atos inerentes aos presente edital.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### IX DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Periodo de inscrição	04/02/2025 à 17/02/2025
Divulgação dos inscritos e convocação para entrevistas	19/02/2025.
Periodo de recursos em relação lista de inscritos	19/02/2025 às 17h e 20/02/2025
Divulgação das respostas dos recursos e convocação para entrevista em caso de deferimento	21/02/2025.
<b>Classificação Final</b>	<b>À definir.</b>
<b>Designação dos selecionados</b>	<b>A definir.</b>

Andradina, 06 de fevereiro de 2025.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Nádia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional de Ensino